PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43) 3266.1222
CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br
Nova Santa Bárbara – Paraná

ERRATA AO DECRETO N.º 30, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal no dia 09 de maio (Sexta Feira) em Comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no dia 09 de maio (sexta-feira), é Feriado Municipal-Emancipação Política do Município.

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO Feriado Municipal no dia 09 de Maio de 2025 em comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

Leia-se:

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal no dia 12 de maio (Segunda-feira) em Comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43) 3266.1222
CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br
Nova Santa Bárbara – Paraná

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no dia 09 de maio (sexta-feira), é Feriado Municipal-Emancipação Política do Município.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que dia 11 de maio de 2025 (domingo) é dia das mães;

Considerando que as festividades em comemoração da emancipação política acontecerão nos dias 09, 10 e 11 de maio do ano de 2025;

Considerando os pedidos dos comerciantes locais;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO Feriado Municipal no dia 12 de Maio de 2025 em comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 29 dias de abril de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal